



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICIPIO DE HUMAITÁ

PORTARIA MUNICIPAL Nº 028/2022

Humaitá, 18 de janeiro de 2022.

CONCEDE FÉRIAS.

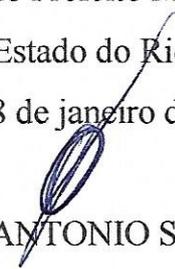
PAULO ANTONIO SCHWADE, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

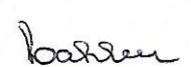
CONCEDER, ao Servidor Municipal, ALDINO SCHUH, OPERADOR DE MAQUINA, desta Prefeitura Municipal, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao período aquisitivo de 01/04/2020 a 31/03/2021, que serão gozadas do dia 10/02/2022 a 11/03/2022.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de  
Humaitá, Estado do Rio Grande do  
Sul, em 18 de janeiro de 2022.

  
PAULO ANTONIO SCHWADE  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

  
LENIR CECILIA DAHLEM  
Secretária Municipal